

PORTARIA CFO-SERESP-40, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-43614/2018 (CRO-RS-2708/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer, nos termos das normas aprovadas pela Resolução CFO-51/2004, de 30 de abril de 2004, o curso de Aplicação da Analgesia Relativa ou Sedação Consciente, com Óxido Nitroso, promovido pela Associação Gaúcha de Ortodontia-AGOR, no período de 17 de setembro de 2018 a 15 de novembro de 2018.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.